

PORTARIA Nº 0660/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0083.0093/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0602 de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8202 de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de agosto de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 264231962. Cód. CRC: FA7F8FF
Documento assinado eletronicamente por **NAIR MOTA DIAS**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 02/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

